

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 50 da Lei n.º 10/2013, de 11 de Abril (Lei da Concorrência), torna-se público que a Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC) recebeu, a 04 de Novembro de 2024, uma notificação de operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24 do referido diploma legal.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Lactalis South Africa Proprietary Limited (**Lactalis SA** ou **Adquirente**), do negócio Cremora pertencente à Nestlé South Africa Proprietary Limited (**Nestlé ZA** ou **Vendedora**), que será transferido para a Vista 24 Proprietary Limited (**Vista 24**), uma sociedade veículo recentemente constituída (**Empresa alvo** ou **Adquirida**).  
Antes da implementação da transacção projectada, a **Nestlé ZA** irá transferir o negócio Cremora para a **Vista 24**, que é actualmente sua subsidiária. Após a conclusão da transacção, a **Lactalis SA** passará a deter a totalidade das acções da **Vista 24**.
3. As empresas em causa na presente operação são as seguintes:
  - **Lactalis SA** – uma empresa constituída e registada de acordo com as leis da República da África do Sul, que fabrica produtos lácteos, sumos e outros produtos alimentares. É uma subsidiária indirecta da B.S.A. SAS (**BSA**), uma empresa constituída de acordo com as leis da República Francesa, que actua como sociedade gestora de participações sociais das empresas do Grupo Lactalis, líder mundial no sector de lacticínios, com operações em 94 países. As marcas do Grupo Lactalis incluem a Bonnita, a Melrose, a Parmalat, a Président, a PureJoy e a Steri Stumpie. Em Moçambique, o Grupo Lactalis está presente através das suas subsidiárias Lactalis Produtos Alimentares, S.A. e da Lacto Paiva Moçambique, S.A.
  - **Vista 24** – é uma sociedade veículo recentemente constituída de acordo com as leis da República da África do Sul, que opera na produção e distribuição de produtos de creme não lácteos sob a marca Cremora. Em Moçambique, a **Vista 24** está presente por meio de vendas realizadas através da África do Sul e do Zimbabué.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem ser remetidas à Autoridade Reguladora da Concorrência, no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 50 da supracitada Lei, indicando a **referência Ccent. n.º 10/2024 – Lactalis SA/Vista 24**, para o seguinte endereço: Rua dos Desportistas, n.º 918. Prédio JAT V-III, Maputo, Moçambique, ou através do e-mail [info@arc.gov.mz](mailto:info@arc.gov.mz).
5. As observações acima referidas devem identificar o interessado e indicar o respectivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respectiva fundamentação do seu carácter de confidencialidade, sob pena de poder ser tornada pública.

Maputo, 11 de Novembro de 2024

*Com Sã Concorrência Ganha a Economia*